|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Órgãos/Setores Participantes:  **SEGER/SUBAD/GEPAE/SUPAM** | | Telefone:  **(27) 3636-5248/5249** | | Organizador:  **CHRISTIANE WIGNERON GIMENES** |
| ASSUNTO:  **SORTEIO DE LEILOEIRO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021 PARA:**  **1º LEILÃO SEGER 2024 - BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (2023-5K9H8)** | | | | |
| **PARTICIPANTES** | **SETOR/ÓRGÃO** | | **CPF** | **E-MAIL** |
| CHRISTIANE WIGNERON GIMENES | PRESIDENTE DA COMISSÃO/SEGER | | 813.388.217-68 | [christiane.gimenes@seger.es.gov.br](mailto:christiane.gimenes@seger.es.gov.br) |
| LUZIMARA CROCE | MEMBRO DA COMISSÃO/SEGER | | 969.074.957--91 | luzimara.croce@seger.es.gov.br |
| SANDRO PANDOLPHO COSTA | MEMBRO DA COMISSÃO/SEGER | | 073.773.447.76 | [sandro.costa@seger.es.gov.br](mailto:sandro.costa@seger.es.gov.br) |
| ALEKSSANDER DE OLIVEIRA FIOROTI | MEMBRO DA COMISSÃO/SEGER | | 015.169.267.06 | [alekssander.fioroti@seger.es.gov.br](mailto:alekssander.fioroti@seger.es.gov.br) |
| CARLOS CESAR BRANDÃO RHEIN | MEMBRO DA COMISSÃO/SEGER | | 003.295.657-61 | supam@seger.es.gov.br |
| EDENIN PONTES NETO | MEMBRO DA COMISSÃO/SEGER | | 125.617.007-04 | edenin.neto@seger.es.gov.br |
| ANTÔNIO GERALDO GHIDETTI | SUPAM/SEGER | | 243.728.977-15 | antonio.ghidetti@seger.es.gov.br |
| ALEXANDRE BUAIZ NETO | LEILOEIRO CREDENCIADO | | 334.557.677-53 | juridico@buaizleiloes.com.br |
| MARCUS ALLAIM DE OLIVEIRA BARBOSA | LEILOEIRO CREDENCIADO | | 326.502.802-04 | maleiloesro@gmail.com |
| SANDRA DE FÁTIMA SANTOS | LEILOEIRA CREDENCIADA | | 830.154.696-49 | sandrafsantosleiloeira@gmail.com |
|  |  | |  |  |
|  |  | |  |  |
|  | | | | |
| Às 10h00 do dia 12 de dezembro de 2023, deu-se início à reunião para sorteio, conforme previsto no item 8.1.3., do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Credenciamento nº 001/2021, para o sorteio do **1º LEILÃO SEGER 2024 – BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (2023-5K9H8),** sendo dirigida pela Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento e Leilão, Sr.ª Christiane Wigneron Gimenes.  A convocação para o presente sorteio foi comunicada aos leiloeiros credenciados por E-Docs 2023-CJMDCJ, sendo programado para realização nesta data, em sessão pública, tendo como participantes competidores somente os leiloeiros presentes nesta sessão, na forma definida pelo Edital de Credenciamento 001/2021.  Conforme estipulado pelo Edital em apreço, participariam do **4º CICLO DE SORTEIOS** todos os leiloeiros aptos presentes à reunião.  Compareceram à sessão pública de sorteio os leiloeiros credenciados: Alexandre Buaiz Neto e Sandra de Fátima Santos.  A Sr.ª Christiane apresentou a planilha de bens objeto do leilão em questão, à peça # 545.  Em prosseguimento aos trabalhos, procedeu-se ao sorteio, por meio de lançamento de dado, sendo a numeração atribuída por ordem alfabética, resultando na seguinte configuração:   * 01, 02 e 03: ALEXANDRE BUAIZ NETO e * 04, 05 e 06: SANDRA DE FÁTIMA SANTOS.   Considerando que todos os leiloeiros acima enumerados estão aptos ao 4º Ciclo de Sorteio, promoveu-se a apresentação do dado para conferência de sua numeração por todos os presentes.  Estando comunicado a todos, realizou-se o sorteio para:  **1º LEILÃO SEGER 2024 - BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (2023-5K9H8)** - o número sorteado foi **02** (dois), referente ao credenciado Sr. **....................**, tendo aceito prontamente o serviço.  Ao leiloeiro sorteado será encaminhado pela SEGER, por meio do sistema E-DOCS, o respectivo Contrato de Prestação de Serviços de Leiloeiro Público Oficial, conforme ANEXO V DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021, que deverá ser assinado.  O contratado deverá observar as condições de estrutura e todas as demais exigidas pelo Edital de Credenciamento 001/2021, bem como os documentos e certidões constantes dos itens 5.3.1 e 5.3.2 do Edital em apreço.  Deverão ser observados ainda, entre outros mandamentos do Edital, os seguintes:   1. Obrigação dos leiloeiros em conferir todos os dados constantes nos documentos a serem encaminhados à SEGER; 2. Observância nos documentos, principalmente na carta de arrematação, da assinatura do arrematante e do próprio leiloeiro; 3. Observar o prazo legal para a retirada do bem; 4. Fazer cumprir a penalidade ao arrematante, quanto ao prazo de retirada do bem.   Considerando as demandas operacionais decorrentes do leilão, bem como a necessidade de atender tempestivamente os credenciados, foi proposto pela Comissão que a prestação de contas fosse remetida no prazo de 60 (sessenta) dias após a realização do leilão, o que obteve a anuência dos leiloeiros credenciados.  Solicitar a entrega da Prestação de Contas em meio físico, bem como o mesmo documento reproduzido e encaminhado por E-docs, distribuído conforme o índice apresentado, em peças separadas (individualizadas) para cada elemento do índice.  Assim sendo, considerando a transparência na realização desta reunião e sua publicidade, uma cópia da presente ata será encaminhada, por e-mail, a todos os leiloeiros habilitados ao Credenciamento 001/2021, bem como entranhada ao processo administrativo 2020-FPC3M, como memória dos atos administrativos ocorridos, sendo submetida aos presentes, para assinatura, por meio do sistema E-DOCS.  Estando todos concordes com o conteúdo desta Ata, dando-se por encerrada a Sessão, assinam-se, no caput, no campo correspondente ao respectivo nome. | | | | |
| **Secretariou a reunião: EDENIN PONTES NETO** | | | | |